



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.003362 /2020-58

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0011/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 219ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.096681/2023-70, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguintes eventos com a vigência a partir do dia 26 de junho de 2023.

EVENTOS

Códigos	Tab. TISS	Descrição	Valor
50000144	22	Consulta ambulatorial em fisioterapia	R\$ 58,00
50000713	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 40,60
50001078	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 52,62





SENADO FEDERAL

50000160	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético	R\$ 51,58
50000730	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	R\$ 37,03
50000748	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	R\$ 28,08
50000756	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	R\$ 40,60
50000764	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	R\$ 28,08
50000195	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras	R\$ 36,55
50000209	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico	R\$ 40,60
50000772	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endocrino-metabólicas	R\$ 45,00
50000233	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico	R\$ 126,00
50000217	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	R\$ 38,94
50000853	22	Atendimento fisioterapêutico individual em Pilates	R\$ 46,40
50000837	22	Fisioterapia aquática individual (Hidroterapia)	R\$ 40,60
50000845	22	Fisioterapia aquática em grupo (Hidroterapia)	R\$ 40,60
50000446	22	Reeducação Postural Global	R\$ 55,35
50000900	22	EMG não invasivo	R\$ 88,00
31601014	22	Acupuntura por sessão	R\$ 65,00
20103638	22	Reabilitação vestibular (Disfunções labirínticas)	R\$ 41,58
31602185	22	Estimulação Elétrica Transcutânea	R\$ 71,00
40105059	22	Medida de pico de fluxo expiratório	R\$ 13,86
40105016	22	Determinação das pressões respiratórias máximas	R\$ 18,00
50000780	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo por alterações endocrino-metabólicas	R\$ 40,60
50000870	22	Atendimento Fisioterapêutico em Quiropraxia	R\$ 87,60





SENADO FEDERAL

50000888	22	Baropodometria	R\$ 103,81
50000896	22	Avaliação ergonômica	R\$ 103,81
50000918	22	Estabilometria	R\$ 103,81
50000861	22	Atendimento Fisioterapêutico em grupo em Pilates	R\$ 46,40
31602215	22	Laser - por sessão	R\$ 71,00
Atendimento fisioterapêutico hospitalar			
50000349	22	Consulta hospitalar em fisioterapia	R\$ 45,79
50000365	22	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético	R\$ 36,55
50000799	22	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 40,60
50000802	22	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente dependente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 40,60
50000810	22	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório com assistência ventilatória	R\$ 23,40
50000829	22	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório sem assistência ventilatória	R\$ 28,00
50000381	22	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	R\$ 25,58
50000454	22	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor	R\$ 58,00
50000411	22	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	R\$ 29,25
50000403	22	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico	R\$ 35,00
50000390	22	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras	R\$ 35,00





Processo: 00200.003362 /2020-58

SENADO FEDERAL

50000420	22	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar por alterações endocrino-metabólicas	R\$ 29,25
----------	----	--	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	07/07/2023 12:44:11	
RODRIGO GALHA	07/07/2023 18:05:44	
ILANA TROMBKA	10/07/2023 18:12:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.